Decreto nº 34/51.

34/51

O Prefeito Municipal Substituto de Campo Mourão, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere a Lei,

Nomeia

Salvador Ingracio de Lara, para exercer o cargo de Inspetor Municipal no Quarteirão "Vista Alegre", neste municipio, obedecendo às seguintes divisas: por um lado, com o quarteirão do Sachinalzinho; por outro lado, com a linha seca que divide com o quarteirão do Sm. Lourenço Abreu; por outro lado, com as linhas divisorias do quarteirão do Sm. Antonio da Silva Coelho e ainda, por um boqueirão do Quarteirão do Santo Antonio.

Edificio da Prefeitura Municipal de Campo Mourão, em 10 de Julho de 1951.

Joaquim Teodoro de Oliveira
Prefeito Municipal substituto.

Secretario

Prestou Compromisso Legal nesta data.